REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 283/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) construir ambientes públicos mais inclusivos, respeitosos e igualitários é um dever do poder público e uma demanda urgente de diferentes segmentos da sociedade;
b) ainda é uma realidade as pessoas LGBTQIAPN+ enfrentarem diversos tipos de preconceitos, violências simbólicas e estruturais, inclusive em espaços institucionais como repartições públicas e ambientes de trabalho em pleno século XXI;
c) promover direitos e oportunidades para a população LGBTQIAPN+ no serviço público é uma medida que contribui diretamente para a valorização da diversidade, o fortalecimento da cidadania e a redução das desigualdades;
d) o município de Salvador, cidade com forte presença e protagonismo de pessoas LGBTQIAPN+ em diversos setores, pode se tornar referência nacional na construção de políticas públicas inclusivas e na promoção de um ambiente de trabalho acolhedor, seguro e respeitoso para todos os servidores, independentemente de sua orientação sexual, identidade ou expressão de gênero;
e) a criação de uma Cartilha de Promoção de Direitos e Oportunidades para a Comunidade LGBTQIAPN+ no Serviço Público Municipal pode oferecer orientações importantes sobre legislação antidiscriminatória, linguagem inclusiva, protocolos de respeito à identidade de gênero, uso do nome social, canais de denúncia, políticas de acolhimento e valorização da diversidade;
f) a distribuição da cartilha poderá ser feita em centros de formação de servidores, secretarias, unidades administrativas, postos de atendimento ao público, repartições regionais e demais prédios públicos que concentrem

servidores municipais, além da disponibilização em formato digital, para garantir ampla e democrática circulação das informações,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, promover a criação, distribuição e ampla divulgação de uma Cartilha de Promoção de Direitos e Oportunidades para a Comunidade LGBTQIAPN+ no Serviço Público Municipal de Salvador, com o objetivo de orientar os servidores públicos, combater a discriminação institucional e fomentar ambientes de trabalho mais inclusivos, seguros e equitativos para todas as pessoas.

Sala da Comissão, 24 de setembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral